



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 8670 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**Retifica o Decreto Municipal número 6860, de 23 de abril de 2018, que dispõe sobre a READAPTAÇÃO da servidora pública municipal ANELISE BACCAN LOMBARDI, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, readaptada para função de agente administrativo.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3474/2010, em especial a partir das fls. 61;

**Considerando** a previsão contida na Lei Municipal nº 1.771, de 14 de dezembro de 1998 em seu art. 27º;

**Considerando** o despacho da Secretaria Municipal de Educação às fls. 123; e

**Considerando** ainda o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos acostado às fls. 125 dos mesmos autos;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o artigo 1º do Decreto Municipal nº 6860, de 23 de abril de 2018, estabelecendo-se a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ANELISE BACCAN LOMBARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.205.828-1 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor da Educação Básica I – PEB I**, na função de **Agente Administrativo**, lotada na CEI Ana Paula do Prado – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, devendo cumprir carga horária de **6 (seis) horas e 20 (vinte) minutos**, hora relógio, por hora de trabalho”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de abril de 2024.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 15 de janeiro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/jsj